



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01 /2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5000015-16.2026.8.21.0161, em trâmite na Vara Judicial da Comarca de Salto do Jacuí/RS;

CONSIDERANDO que a referida decisão DEFERIU TUTELA DE URGÊNCIA, determinando a IMEDIATA SUSPENSÃO do Processo Político-Administrativo de Cassação de Mandato Popular nº 414/2025, instaurado em face do Vereador Sandro Drum;

CONSIDERANDO que a Sessão Extraordinária anteriormente convocada tinha por finalidade a deliberação de matéria diretamente relacionada ao referido processo político-administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento imediato e integral da ordem judicial, evitando qualquer ato que possa caracterizar descumprimento da decisão judicial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica SUSPENSA a realização da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí/RS, anteriormente convocada para a data de 21 de janeiro de 2026, cuja pauta envolvia deliberação relativa ao Processo Político-Administrativo nº 414/2025.

Art. 2º Ficam igualmente suspensos todos os atos, deliberações e procedimentos relacionados ao Processo Político-Administrativo nº 414/2025, em estrito cumprimento à decisão judicial mencionada, até ulterior deliberação do Poder Judiciário.

Art. 3º Dê-se ciência do presente Ato aos Senhores Vereadores, à Assessoria Jurídica da Câmara e proceda-se à sua publicação nos meios oficiais deste Poder Legislativo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí/RS, 20 de janeiro de 2026.

JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Salto do Jacuí/RS